



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA N. 16/2024

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão supracitada reuniu-se na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, para deliberar sobre as matérias em pauta, foram analisados os seguintes projetos, de autoria do Poder Executivo: **PROJETO DE LEI N. 23/2024 – Altera a Lei Municipal nº 1.212/2022, PROJETO DE LEI N. 26/2024 – Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município de Cantagalo/PR ao Centro de Tradições Gaúchas Jacob Frtitz e PROJETO DE LEI N. 30/2024 – Altera o plano de custeio suplementar do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantagalo/PR e dispõe sobre a forma de amortização total do déficit para o exercício de 2024.** Em estudo detalhado das matérias em trâmite, e em observância aos pareceres jurídicos emitidos asseverando se os mesmos estão ou não em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais dispositivos legais, sendo assim a Comissão opina por Parecer **FAVORÁVEL** para tramitação dos referidos projetos n. 23/2024, 26/2024 e 30/2024. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou lavratura da ata.

ELIEL ZIMERMANN – PRESIDENTE _____

FRANCISCO JUNIOR PIANTKOSKI - RELATOR _____

REINALDO GOMES DA SILVA - MEMBRO _____

